

São Paulo pode ficar sem metrô

Se a direção do Metrô não atender as justas reivindicações da categoria, os metroviários entram em greve na próxima terça-feira, dia 27

Assim como outros trabalhadores, os metroviários estão em Campanha Salarial e enfrentam a intransigência da direção do Metrô em não atender as reivindicações da categoria.

Os metroviários acumulam uma perda salarial de 18,13% e o Metrô não quer recompor os salários de acordo com o índice do ICV/Dieese e nem atender as reivindicação que significam algum avanço para os trabalhadores.

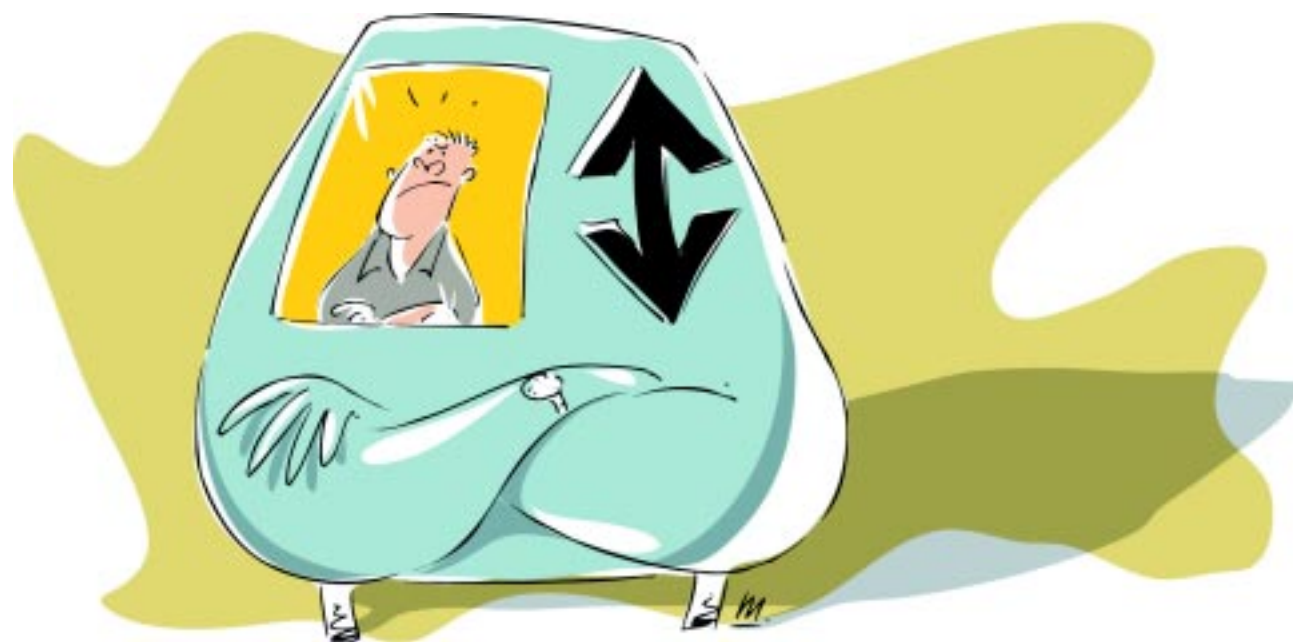
Nosso compromisso é com a defesa do metrô público, estatal, com qualidade e tarifas acessíveis, e reivindicamos melhores condições de trabalho, garantia de emprego e salário digno.

O governador Geraldo Alckmin está ignorando a capacidade de luta dos trabalhadores e prefere insistir na política de desmonte dos serviços públicos, cortando verbas, promovendo um arrocho salarial que compromete a dignidade dos metroviários e impedindo que São Paulo tenha uma melhor qualidade de vida.

Esta postura radical do Metrô poderá causar sérios transtornos para a população, pois se as reivindicações básicas da categoria não forem atendidas os metroviários entrarão em greve na próxima terça-feira, dia 27.

É nosso direito lutar em defesa dos interesses da categoria e a greve é o único instrumento que dispomos para forçar o Metrô a avançar nas negociações da Campanha Salarial.

Contamos com o apoio da população paulistana, pois não existe qualquer possibilidade de São Paulo crescer e da economia se desenvolver, com esse nível absurdo de perda no poder aquisitivo dos salários.



Campanha Unificada

Trinta categorias, que representam 1 milhão de trabalhadores em São Paulo, unem-se na Campanha Salarial Unificada

Organizadas pela CUT-SP, as categorias que unificaram a Campanha Salarial reivindicam a reposição das perdas salariais, políticas públicas de qualidade e uma Previdência Social justa e solidária.

A CUT-SP solicitou ao governador a abertura das negociações, pois as reuniões entre sindicatos e empresas têm se dado em um ambiente tenso, devido a intransigência das empresas em não atender as reivindicações dos trabalhadores.

O governo do PSDB cancelou multas e dívidas

com o ICMS do McDonald's, num total de R\$ 125,9 milhões, e agora Alckmin diz que não há recursos para repor as perdas salariais.

Mais do que um indício de que os trabalhadores "não abrem mão" dos seus direitos, as greves que estão previstas constataam a indignação e o inconformismo que inunda o setor público e desaponta a população paulistana, pois revela para toda a sociedade o abandono e o descaso do governo Alckmin com o serviços públicos.

Redução da Jornada de Trabalho

Mais emprego, mais vida



Uma das principais medidas de combate ao desemprego e para o país alcançar o desenvolvimento econômico é a redução da jornada de trabalho, sem redução dos salários.

Estimativas do Dieese indicam que a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, pode gerar 1,8 milhões de empregos, ou mais se for acompanhada da restrição das horas extras.

Os benefícios não se limitam à diminuição do desemprego. Está comprovado que também contribui para reduzir as doenças profissionais, além de ampliar o tempo livre que os trabalhadores podem dedicar ao lazer, à família e à educação.

Reduzir jornada sem reduzir salários produz um aumento da massa salarial e uma redistribuição da renda que vai incrementar a demanda interna, aumentar as vendas do comércio e conseqüentemente estimular a economia nacional e o desenvolvimento.

Isto representará um alívio para os cofres da Previdência, pois mais trabalhadores estarão contribuindo para o INSS.

Os metroviários defendem a redução da jornada de trabalho e acreditam que esta reivindicação só será conquistada com muita luta, unidade e ampla mobilização da opinião pública. É indispensável que os desempregados também assumam esta luta.

Por uma Previdência justa e solidária

Os metroviários manifestam a ativa solidariedade à luta de todos os trabalhadores brasileiros em defesa dos seus direitos e por uma Previdência Social justa, solidária, orientada pela lógica da inclusão social e aos interesses da maioria do nosso povo

O governo federal enviou ao Congresso Nacional um projeto de reforma da Previdência alegando que o sistema é deficitário e causa “sangramento nos cofres públicos”. Os trabalhadores contestam o diagnóstico e argumentam que a falta de recursos não se deve ao excesso de direitos, mas aos desvios de recursos do sistema de seguridade social para o pagamento da dívida pública.

Visto como um todo, o sistema não tem déficit, mas um superavit da ordem de R\$ 36 bilhões. Incluir as despesas da Seguridade no chamado “déficit da Previdência” é um artifício lamentável que só serve para assustar a opinião pública e coloca a necessidade de uma rigorosa auditoria nas contas da Previdência para que a sociedade conheça a real situação financeira do sistema.

A reforma da Previdência não deve objetivar apenas as metas fiscais impostas pelos credores e estabelecidas pelo FMI. As mudanças precisam ter a marca da inclusão social e considerar, em

primeiro lugar, a necessidade de incorporar à Previdência Social mais de 50 milhões de trabalhadores que foram expulsos do sistema pelo desemprego e contratos precários, sem carteira assinada.

Os metroviários, junto com outras categorias organizadas na CUT, estão mobilizados em defesa da Previdência Social Pública com qualidade, defendendo a recuperação do poder aquisitivo das aposentadorias e pensões, um rigoroso combate à sonegação, fraudes, e uma gestão democrática com controle social.

Entre as medidas que os trabalhadores defendem destacam-se o combate à informalidade, à precarização do trabalho, à renúncia fiscal, à sonegação, aos desvios na concessão de pensões, às aposentadorias milionárias, e o uso das contribuições sociais para os seus devidos fins.

Vamos organizar a resistência contra o ataque aos direitos dos trabalhadores, contidos na proposta de reforma apresentada pelo governo, entre eles a taxaço dos aposentados e o aumento do limite de idade para as aposentadorias.

